



**CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS (CTPLAN)**  
**Ata da 44ª reunião, realizada em 17 de dezembro de 2019**

1 Em 17 de dezembro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica de Planos  
2 (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da  
3 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD),  
4 em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes.  
5 Representantes do poder público estadual: Thiago Figueiredo Santana,  
6 representante da SEMAD; Arnaldo Correia da Silva Filho, da Secretaria de Estado  
7 de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ana Sílvia Gama Pereira Barbosa, da  
8 Secretaria de Estado de Educação (SEE). Representantes do poder público  
9 municipal: Bruna de Souza Otoni, da Prefeitura Municipal de Araçuaí; Maria Eduarda  
10 de Moraes Lana, da Prefeitura Municipal de Itabirito; Antônio Carlos Vidal Barra, da  
11 Prefeitura Municipal de Rio Pomba. Representantes dos usuários de recursos  
12 hídricos: Renato Junio Constâncio, da Companhia Energética de Minas Gerais  
13 (Cemig); Deivid Lucas de Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas  
14 Gerais (Fiemg); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária  
15 do Estado de Minas Gerais (Faemg). Representantes da sociedade civil: Sylvio Luiz  
16 Andreozzi, do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de  
17 Uberlândia (UFU); Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia  
18 Sanitária e Ambiental – Seção Minas Gerais (Abes-MG); José de Castro Procópio,  
19 do Instituto Guaicuy – SOS Rio das Velhas. **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.**  
20 O presidente Guilherme da Silva Oliveira declarou aberta a 44ª reunião da Câmara  
21 Técnica de Planos. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve  
22 manifestações. **3) EXAME DA ATA DA 43ª REUNIÃO DA CTPLAN.** Aprovada por  
23 unanimidade a ata da 43ª reunião da Câmara Técnica de Planos, realizada em 18  
24 de junho de 2019. **4) PROPOSTA DE AGENDA DE REUNIÕES DA CTPLAN PARA**  
25 **O ANO DE 2020.** Aprovada por unanimidade a agenda de reuniões da Câmara  
26 Técnica de Planos para o ano de 2020, nos termos apresentados pela Secretaria  
27 Executiva, com a ressalva de que deverá ser apresentado à Câmara, na próxima  
28 reunião, um estudo avaliando a viabilidade de alteração para as quintas-feiras das  
29 sessões previstas para as quartas-feiras. **5) APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
30 **E CONSIDERAÇÕES SOBRE A MODELAGEM INSTITUCIONAL ÓTIMA PARA O**  
31 **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM MINAS**  
32 **GERAIS. Processo SEI nº 2240.01.0000975/2019-82. Apresentação:**  
33 **Dgas/IGAM. Retorno de vista: Prefeitura de Araçuaí e Instituto Guaicuy.** Após  
34 apresentação de parecer conjunto de vista da Prefeitura de Araçuaí e do Instituto  
35 Guaicuy, exposição do IGAM e retomada das discussões nesta sessão, a Câmara  
36 Técnica de Planos deliberou, por maioria, retirar de pauta a minuta de deliberação  
37 normativa sobre a modelagem institucional ótima para o Sistema de Gerenciamento

38 de Recursos Hídricos em Minas Gerais, com voto contrário do conselheiro Sylvio  
39 Luiz Andreozzi, que sugeriu a possibilidade de discussão de novo formato para o  
40 instrumento de modelagem na próxima reunião e não obrigatoriamente da minuta  
41 de DN apresentada. Conforme o encaminhamento aprovado, a CTPLAN deverá  
42 discutir e deliberar os itens da minuta de deliberação normativa na próxima reunião,  
43 considerando as contribuições de aprimoramento apresentadas pelas entidades que  
44 pediram vista na reunião anterior e a nova versão do documento proposta pelo  
45 IGAM, com base nas contribuições já recebidas, além da possibilidade de  
46 incorporação de outras proposições. Foi consensado prazo até 31 de janeiro para  
47 encaminhamento, à Secretaria Executiva da CTPLAN, de outras proposições  
48 visando ao aprimoramento da minuta de deliberação normativa e que a nova versão  
49 seja enviada o mais breve possível aos conselheiros, para avaliação, antes da  
50 convocação da próxima reunião, permitindo aos membros da Câmara o  
51 conhecimento e a possibilidade de análise prévia da matéria. A Presidência registrou  
52 ainda solicitação de uma avaliação jurídica do IGAM quanto ao trâmite da proposta  
53 de DN na CTPLAN. Transcrição requerida pelo representante da Universidade  
54 Federal de Uberlândia. Íntegra da manifestação do conselheiro Sylvio Luiz  
55 Andreozzi: “Sem pressa neste momento, sem tentar atropelar. Não há necessidade  
56 de atropelamento. Não há necessidade, depois de 20 anos de falhas, de percalços,  
57 tentar em duas, três semanas resolver um problema que vem se acumulando. Até  
58 para que nós possamos resolver isso de uma maneira acordada, de uma maneira  
59 que possa ser implementada, que não gere sofrimento posterior. Então depois de  
60 20 anos não tem porquê empurrar em duas semanas para tentar fazer a coisa  
61 passar do jeito que se quer. Nós temos tempo, nós podemos fazer uma coisa  
62 melhor. Por que eu acho que podemos fazer uma coisa melhor? Porque tem uma  
63 série de buracos no que está apresentado, e eu acho que até a proposta foi um  
64 pouco tímida, ela podia avançar mais ainda. Até porque coisas que não foram  
65 resolvidas – eu estou com as duas leis abertas aqui, tanto a lei das águas nacionais  
66 quanto a lei das águas de Minas Gerais – deixaram buracos, por exemplo, quanto à  
67 questão da vinculação da Agência, da criação da Agência, da figura da Agência, que  
68 tipo de figura jurídica que ela tem ou não tem. Isso ficou aberto e depois foi sendo  
69 resolvido de uma maneira não funcional, às vezes. Basicamente, algumas coisas  
70 foram colocadas aqui, e eu preciso falar sobre essas coisas. Primeiro, alguém tem  
71 ideia de quantas regiões administrativas existem em Minas? Para cada Secretaria  
72 de governo existe uma divisão administrativa, e não são coincidentes. E neste  
73 momento eu não estou fazendo juízo de valor se isso é bom ou se isso é ruim. Mas  
74 para cada Secretaria de governo... E mais: nós temos sobreposição. Por exemplo,  
75 as regiões de planejamento, e depois inventaram o tal do território de  
76 desenvolvimento, que é uma sobreposição. A unidade que está sendo proposta é  
77 uma sobreposição. Só isso. Por quê? Porque ela faz aquilo que já é determinado ao  
78 Comitê fazer. Enquadramento é função do Comitê. Se o Comitê não está fazendo,  
79 isso é uma outra questão. E aí nesse caso eu acho que nós temos que ser mais  
80 audaciosos. Por isso que eu falei que eu acho que é tímido. Tem Comitê criado há

81 muito tempo. Quais foram os instrumentos de gestão que foram implementados pelo  
82 Comitê, depois de dez, 15 anos de vida? O Sistema vai continuar assistindo isso  
83 assim? Eu acho que não. E nesse caso nós temos que implementar instrumentos  
84 para efetivar a existência dos Comitês. Critérios de outorga: eu sou totalmente  
85 favorável à outorga sazonal, à outorga regionalizada. Isso tem que ser discutido no  
86 Comitê, porque é função do Comitê, atribuída por lei. Está lá. Com apoio dos órgãos  
87 técnicos devidos. Mas é função do Comitê. Eu não preciso criar uma outra unidade  
88 para fazer isso, eu tenho que fazer o Comitê fazer o seu trabalho. Comitê e Agência  
89 são coisas diferentes. Eu posso ter 15 Comitês com uma única Agência. Então juntar  
90 em uma unidade não precisa. Eu posso ter uma Agência que tenha alcance em mais  
91 Comitês, inclusive Comitês de outras regiões, não próximos, não avizinados. Isso  
92 já está previsto, eu não preciso criar nenhuma outra figura. Tem uma questão que  
93 eu fiquei procurando aqui: qual é a estrutura administrativa de uma UEG? Quem é  
94 que manda na unidade? Porque nós vamos criar uma unidade, eu quero saber quem  
95 é que manda, como essa pessoa é indicada, quais são os poderes, quem é que  
96 toma as decisões. E eu não sei, eu não tenho elementos. Talvez eu não tenha lido  
97 direito o que veio, mas como é que eu vou escolher uma nova organização para  
98 tratar da água se não sei quem é que vai atuar lá? É uma subsecretaria do IGAM, é  
99 uma designação do governo? Não sei. Talvez falha minha. Se eu tenho já no artigo  
100 33 da lei de Minas Gerais e está no artigo 33 também da Lei das Águas quais são  
101 os entes do Sistema, eu não encontro essa figura 'unidade de gerenciamento', não  
102 encontro a figura 'regionalização hídrica'. Mas encontro 'Comitês de Bacia' nos  
103 entes do Sistema. Então nós estamos criando uma jabuticaba mineira? Não  
104 estamos criando porque outros Estados já criaram. E por que outros Estados  
105 criaram? E aí começamos a entender um pouco da ansiedade do governo talvez de  
106 criar isso. A partir do momento que você sobrepõe a unidade do Comitê de Bacia à  
107 existência de um ente do Estado, o ente de Estado passa a controlar a unidade  
108 regional, o Comitê de Bacia fica subserviente à decisão do ente de Estado. Quando  
109 escrevem ali – está escrito, apresentado agora – que as unidades, em parceria com  
110 o Comitê, vão tomar decisões... É parceria do IGAM? Não, o IGAM está nos  
111 Comitês, ele já está lá dentro. Agora, vai estar por dentro e por fora? Então eu tenho  
112 que conversar com o IGAM por dentro e depois acertar com ele por fora? O IGAM  
113 vai falar duas vezes? Eu estou tentando entender a lógica, mas não consigo  
114 entender a lógica, a não ser a subserviência do Comitê. E entendo profundamente,  
115 por exemplo, a impossibilidade da manutenção econômica do Comitê. Essa é uma  
116 outra questão. Essa questão está colocada na lei já quando fala da manutenção  
117 econômica das Agências, não dos Comitês. E é por isso que eu posso juntar dois,  
118 três, 15 comitês para ter uma Agência e a partir daí eu faço manutenção. E os 7,5%  
119 citados não são 7,5% para manutenção do Comitê, são para manutenção da  
120 Agência para fazer aquilo que o Comitê decide. Do Fhidro? O Fhidro já acabou,  
121 porque na DN que saiu aí o IGAM agora é que determina para onde vão os 7,5%.  
122 Com o fim da DN 46, a autonomia dos Comitês, por exemplo, para as diárias, foi  
123 transferida para o IGAM. Mas isso é outro assunto. O que eu percebo é o seguinte,

124 e por isso que eu falo novamente que nós somos tímidos. O Estado de Minas pode  
125 dar um passo maior do que esse, pode finalmente modelar o Sistema com a falha,  
126 sanando a falha que ele tem a respeito do caráter jurídico, inclusive, que as Agências  
127 devem ter. Nós poderíamos já atacar isso aqui. Quando o Sistema foi bolado, o  
128 exemplo francês, o que ninguém fala é que, quando se criaram os Comitês na  
129 França – a França é citada como exemplo, inclusive, naquele descritivo que o IGAM  
130 encaminhou –, simultaneamente se criou a Agência com personalidade jurídica  
131 definida. Aqui não sabemos se vai ser uma associação, se vai ser uma coisa  
132 paraestatal ou estatal. Eu acho que deveríamos mudar a roda, o Estado de Minas  
133 poderia definir qual é, como é e onde irá atuar a partir daquilo que está definido na  
134 lei, que é da capacidade de suporte financeiro. Minas não precisa ter 36 bacias  
135 hidrográficas, Comitês de Bacias Hidrográficas, pode ter 2.000 se quiser. O que nós  
136 não podemos criar é o vínculo econômico da manutenção dessa estrutura a partir  
137 da arrecadação. Aí nós estamos só criando máquinas. Mas nós também não  
138 podemos desestimular a existência do Comitê, que é o núcleo básico de todo o  
139 Sistema, porque ele foge da tutoria do Estado. E é isso que o Estado não quer.  
140 Porque ele é participativo, é pela base, não por cima. E quando eu vejo esse plano  
141 aqui... Eu sou favorável a ter sete ou oito grandes Comitês no Estado. Para mim,  
142 tinha que ter o 'Comitê Estadual do São Francisco'. E dentro desse Comitê todos os  
143 Comitês afluentes que a comunidade queira, sem unidade de gerenciamento, sem  
144 unidade de sub-gerenciamento. O Comitê é a unidade de gerenciamento. Por que  
145 nós queremos interferir nisso? Vamos agrupar, eu sou favorável a agrupar, a ter o  
146 'Comitê dos Afluentes Mineiros do Paranaíba'. Isso não significa que o PN1, o PN  
147 2, o PN 3 vão deixar de existir. Pelo contrário, se quiserem lá ter um 'Comitê do Rio  
148 Uberabinha', façam o 'Comitê do Rio Uberabinha'. É isso que nós deveríamos  
149 querer, é isso que o ZAP preconiza, para chegar à base, para chegar às ottobacias  
150 para tomar a decisão. E o que estamos fazendo? Estamos trazendo aqui para Belo  
151 Horizonte – vou usar essa analogia, me desculpem –, para um determinado órgão,  
152 a capacidade de intervenção em todo o Estado, estou subvertendo a lógica da lei.  
153 A lógica da lei é da sub-divisão. A lógica da lei – está escrito nela, não é invenção  
154 minha – é da participação. É por isso que tem sociedade civil, usuários e Estado.  
155 Mas, não, aí eu vou criar a UEG, que é o Estado 'em parceria com o Comitê'. O  
156 Estado já está no Comitê. Eu quero mais parceria que essa? Ou essa parceria não  
157 agrada o Estado? Na verdade, eu entendo, reconheço, considero a iniciativa do  
158 IGAM. Creio mesmo, profundamente, que nós precisamos tomar algumas atitudes  
159 para fazer funcionar todo o Sistema. O Sistema não roda, nós sabemos disso. Todo  
160 mundo que trabalha nos Comitês sabe que o Sistema não roda. Não é possível em  
161 20 anos não ter cobrança estabelecida. E eu estou falando de um Comitê que está  
162 razoavelmente estruturado, e nós vamos construir o nosso enquadramento no ano  
163 que vem, já determinado no Plano, com o orçamento, tudo pronto. Já tinha que ter  
164 o enquadramento, o enquadramento tem que ser lançado junto com o Plano. São  
165 os instrumentos de gestão. E a lei original, inclusive, deu cinco anos para  
166 implementar os instrumentos de gestão, a partir da implementação da lei ou da

167 constituição dos Comitês. Já passou esse prazo várias vezes. Então eu reconheço  
168 que nós temos que alterar coisas para tornar aquilo que o espírito da lei preconiza,  
169 que é fazer o gerenciamento dos recursos hídricos a partir de tomada de decisão  
170 pela base. O que eu estou propondo, na verdade, é mais amplo do que  
171 simplesmente pegarmos essa minuta e começar a discutir ponto por ponto. Eu quero  
172 ampliar a discussão, aprofundar a discussão. Para solucionar uma coisa, por  
173 exemplo, que está escrita na 13.199, que é sobre a constituição das Agências. A  
174 constituição das Agências aqui na lei mineira é uma atribuição do Conselho  
175 Estadual. Está aqui. Então eu acho que nós temos que fazer isso, porque nós  
176 estamos improvisando. Nós acabamos de ouvir falar que a Agência 'a' está mal das  
177 pernas, não se aguenta, que talvez só tenha uma que tenha a capacidade de  
178 permanecer. Está errado, porque ela é a executora do Sistema. Se ela não existir,  
179 quem vai executar? O IGAM? O IGAM vai assumir o papel de Agência? Então vamos  
180 resolver esse problema, vamos discutir. Por exemplo, a discussão que está aberta  
181 até hoje: qual é a figura jurídica da Agência? Porque ela não pode ser do Estado,  
182 mas também não pode ser entidade particular. O que ela vai ser? Fundacional? Vai  
183 ser paraestatal? Vamos resolver isso, nós estamos empurrando há 20 anos essa  
184 solução. Eu acho que nós temos condição de que Minas continue tendo o  
185 protagonismo que tem até agora e que Minas ensine o caminho para o resto do país.  
186 Parar com essa coisa, é absurdo criar Comitê e não criar Agência? É absurdo nós  
187 criarmos Comitê e não ter cobrança? Porque os instrumentos só se realizam quando  
188 são feitos na sua totalidade. Nós fazemos as coisas pela metade. Então, na verdade,  
189 é um desafio, vamos fazer isso aqui mais fundo, vamos resolver as coisas, sem  
190 danificar a estrutura que já existe, sem desmobilizar os Comitês. Eu acho que nós  
191 temos uma excelente oportunidade de consolidar o Sistema, de atacar os buracos  
192 que o Sistema ainda tem. Eu espero muito que a pressa não nos faça perder essa  
193 excelente oportunidade. Quando foi apresentada pela primeira vez essa proposta  
194 aqui, rapidamente, eu até conversei com o Deivid na época e com o Guilherme sobre  
195 tentarmos apresentar uma outra proposta conjunta da Fiemg e da Faemg. Eu peguei  
196 rapidamente os dados econômicos e fiz uma base de cálculo de uma informação  
197 que tínhamos de R\$ 175 mil por mês para manter a Agência funcionando. Eu acho  
198 que era uma referência dada pela ANA. Para a estrutura administrativa da Agência  
199 funcionar precisava de R\$ 150 mil a R\$ 175 mil por mês. Aí eu fiz rapidamente um  
200 cálculo dos agrupamentos de bacias que dessem 7,5% por mês. E dá para fazer.  
201 Tem várias Bacias das quais nós sabemos a capacidade de cobrança, e há Bacia  
202 que não vão ter capacidade de suporte sozinha para ter uma Agência. Sem  
203 problema nenhum. O que ela provém é isso, ela só vai prover mais se a estrutura  
204 econômica da Bacia for modificada. Mas, pelos dados que nós temos, é possível  
205 fazer agrupamentos para que as Agências tenham sustentação econômica. Não é  
206 difícil de fazer a conta. Não dá, pelo modelo atual, que cada Comitê tenha a sua  
207 Agência. Isso não é possível, não tem sustentação econômica. Isso nós já  
208 conversamos aqui várias vezes. Fazem uns dois anos que eu já conversei com a  
209 Maria de Lourdes sobre isso, da possibilidade de revisão dessa distribuição. Só que

210 isso não pode significar uma mudança no Sistema. E aí eu digo o seguinte: o que  
211 significaria aprofundar a discussão? Primeiro, não ficar discutindo só isso, eu acho  
212 que nós temos que discutir todos os buracos que existem no funcionamento do  
213 Sistema, aproveitar essa oportunidade. São 20 anos, nós temos informação  
214 suficiente, temos estrada suficiente para falar aonde estão os buracos e tentar  
215 arrumar esses buracos. Aprofundar a discussão é aqui, mas eu me vejo como um  
216 representante, então tenho que dar retorno à minha base, tenho que ouvir a minha  
217 base. Não é a minha cabeça. Então aprofundar a discussão também é dar retorno  
218 à base. E aí a única discordância que eu vou ter é que nós também não temos o  
219 sininho tocando em março. Não precisa ser março, pode ser junho. O que eu acho  
220 que é importante é nós levarmos uma proposta substancial, sólida o suficiente para  
221 que seja aprovada no Conselho Estadual, porque essa é nossa função técnica aqui.  
222 Nós não substituímos o Conselho, mas damos apoio técnico ao Conselho. Então  
223 tem algumas lacunas, a estrutura de comando não ficou clara, não está colocada ali  
224 no texto. Unidade eu entendi, é uma unidade regional. Mas para quê? Para quem?  
225 Vai discutir outorga, mas outorga eu discuto lá no Comitê. 'Ah, mas o Comitê não  
226 tem capacidade?' É outro problema, é outra história. O IGAM se tornar Agência por  
227 decreto? A ideia, na verdade, é a gente construir uma coisa mais legal, aprofundar,  
228 inclusive, a discussão que é necessária e fundamental que é: não tem Comitê sem  
229 cobrança. Nós temos que assumir isso, nós temos que ter essa responsabilidade,  
230 não pode ficar transferindo o ônus da existência do Comitê para o Estado ou para  
231 as cobranças. Nós passamos por isso no Paranaíba. Nós podemos criar no Estado  
232 de Minas aquilo que os Comitês federais não são, que são Comitês de integração.  
233 Então a minha ideia, por exemplo, quando eu falo do Comitê do São Francisco, o  
234 Comitê Estadual do São Francisco seria o Comitê de integração de todos quantos  
235 subcomitês ou comitês afluentes queiram existir. Mas é no Comitê do São Francisco  
236 que eu decido. Isso eu acho que seria a implementação da lei, isso eu acho que  
237 seria tapar os buracos que existem, fazer uma coisa integrada, totalmente integrada.  
238 Está aqui o Comitê, está aqui a Agência, está aqui a atribuição, está aqui a cobrança.  
239 Fazer o Sistema funcionar. Nós temos essa oportunidade, eu estou pedindo essa  
240 oportunidade." **6) DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA (MODO, MANEIRA, FORMA)  
241 EM QUE A CTPLAN IRÁ ACOMPANHAR O PROGESTÃO. Recomendação feita  
242 pelo conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro durante a 119ª reunião do CERH,  
243 em 17/6/2019).** Item retirado de pauta pela Presidência em virtude da ausência do  
244 conselheiro do CERH Antônio Giacomini Ribeiro, autor da recomendação para  
245 definição da metodologia de acompanhamento do Progestão pela CTPLAN. Houve  
246 consenso no sentido de que o conselheiro representante do Instituto Guaicuy deverá  
247 fazer contato com o conselheiro do CERH para verificar a possibilidade de  
248 apresentação de uma proposta de definição de metodologia para apreciação da  
249 CTPLAN. **7) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **8)  
250 ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente  
251 Guilherme da Silva Oliveira declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta  
252 ata.

253  
254  
255  
256  
257  
258  
259

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Guilherme da Silva Oliveira**  
**Presidente da Câmara Técnica de Planos**